
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.872/23

Exonera os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o teor do Ofício SEMAD-SEC Nº 386/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os titulares dos seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - Adriele Costa Batista, do cargo de Coordenadora de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – SEMFOP;

II - Brenda da Cruz Camargos, do cargo de Coordenadora de Fiscalização de Pavimentação, da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – SEMSUR;

III - Alexandre Tavares Margotti, do cargo de Coordenador de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua edição.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15.148/22.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:BAAB435D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/10/2023. Edição 3620

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>